

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

Politicaa poros 3) 63: 1030 polosos Circiosos polosos

10

LEI No. 312/99

Súmula:

Denomina EGÍDIO ANTONIO ALBERTONI TURRA, a Avenida Principal da Comunidade de Cachoeira.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° – Fica denominada EGÍDIO ANTONIO ALBERTONI TURRA, a Avenida principal de localidade de Cachoeira.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30

de junho de 1999.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114